ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.166 - Extra | Ano 15 | Quinta-feira, 1º de junho de 2023 | Distribuição Gratuita

DECRETO Nº. 4.788, DE 19 DE MAIO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº. 4.759, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 – QUE NOMEOU O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026 – PARA SUBSTITUIR MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, VII, e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o art. 1º, VII, do Decreto nº. 4.759, de 30 de dezembro de 2022, para substituir o membro suplente Representante do Conselho Municipal de Educação (CME) no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS-FUNDEB) para o quadriênio 2023/2026, na forma a seguir:

Sai: Allan Filipe Lima de Sousa;
Entra: ROBERTO WILLIAM DOS SANTOS.

Art. 2º. Mantêm-se as demais nomeações dos membros realizadas através do Decreto nº. 4.759, de 30 de dezembro de 2022, do Decreto nº. 4.778, de 28 de março de 2023, e do Decreto nº. 4.784, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza - **Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Ordenador de Despesa, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.210 de 06/02/2017 e no uso de suas atribuições legais, em decorrência do Procedimento Licitatório, através do processo administrativo nº 3677/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado no portal licitações-e sob o ID nº 999515 Pregão Eletrônico° 072/2023, e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 16 de maio de 2023, às 10:00 horas, que tem por objeto a **FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE RECARGA DE GÁS GLP E AQUISIÇÃO DE CILINDRO**, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco Xavier – HMS-FX, das Unidades Básicas de Saúde - UBS, das Estratégias em Saúde da Família - ESF, da Clínica da Família, da Atenção Psicossocial, do SAMU, da Vigilância em Saúde – VAS, e do IST, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** o resultado da Sessão, bem como declara a licitação **FRACASSADA**.

Itaguaí, 24 de maio de 2023.

(a) Carlos Eduardo Carneiro Zóia
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

PORTARIA 015/2023

Art. 1º Designar o servidor **MAURICIO DE SOUZA HALLAIS**, matrícula nº 48.606, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preço firmado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, conforme descrito abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF Nº	OBJETO
Nº6711/2023	EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.992.676/0001-62	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, CONFEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CENOGRAFIA, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MÃO DE OBRA.

Art. 2º Designar o servidor **CARLOS JORGE DE MEDEIROS MAGALHÃES**, matrícula nº 47.812, para atestar a execução da Ata de Registro de Preço supramencionados, em conjunto com o servidor designado na forma do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(a) Fabio Luis da Silva Rocha
Secretário Municipal de Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 009/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. FERNANDO RICARDO DE BARCELOS.

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiúva nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, neste ato por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas e Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Micheli Sobral dos Santos resolve modificar o Contrato nº 009/2014, conforme requisitado pelo **LOCADOR**, Sr. Fernando Ricardo de Barcelos, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo o reajuste do aluguel do contrato nº 009/2014, conforme previsto na Cláusula Quarta, fica pactuado o valor mensal de R$ 3.344,74 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Por ser matéria de natureza estritamente contábil e por não promover inovação no ajuste, tratando meramente de conteúdo já estabelecido em Contrato, o presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUARTA, para fazer face à alteração das despesas com locação, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidasjustificativas, nos seguintes casos: